ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

R E S O L U Ç Ã O Nº 25/83.

Confere Título de Cidadão Itabaianense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, FAÇO SABER QUE A MESA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica conferido o Título de Cidadão Itabaianense ao Sr. JOSÉ NUNES MACHADO;

Paragrafo Único - A presente homenagem não acarretará despesas para o município, ficando a elaboração do respectivo Diploma sob a responsabilidade do autor da matéria e será o mesmo entregue, ao homenageado, em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1983.

João Quirino Nete - Presidente

Manoel Leite de Melo - 1º Secretário

Gentil Cassimiro da Silva - 2º Secretário